



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Geografia Cultural, Humanística, Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> Instituto de Ciências Humanas do Pontal		<b>SIGLA:</b> ICHPO
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 45 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 15 horas	<b>CH TOTAL:</b> 60 horas

1. **OBJETIVOS****Objetivo geral.**

Compreender os princípios e fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia Cultural e do pensamento humanístico na Geografia, seus papéis na apreensão da organização espacial em seus múltiplos aspectos e fazer a interlocução com a discussão sobre a Diversidade Religiosa, os direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócioeducativas, além do debate sobre os Direitos Humanos e as relações étnico-raciais no Brasil.

**Objetivos específicos.**

Discutir sobre a formação da Geografia Cultural e sua revalorização no tempo presente.

Entender como as teorias sistêmica, estruturalista, crítica e humanista influenciaram na formação da nova Geografia Cultural.

Compreender como as categorias de análise da Geografia podem ser trabalhadas a partir de um olhar humanístico e culturalista.

Estudar como a cultura pode ser utilizada em estudos geográficos em diferentes escalas: do local ao global.

Dimensionar os elementos culturais dos diferentes grupos étnicos e raciais que formaram o povo brasileiro.

Entender os conceitos de Direitos Humanos e questões étnico-raciais e a relevância dos mesmos para a sociedade brasileira.

Refletir sobre o papel da Geografia na discussão crítica dos Direitos Humanos e das questões étnico-raciais, tomando por base as categorias de análise dessa ciência;

Discutir o marco legal que trata das questões e relações étnico-raciais no Brasil: o “Estatuto da Igualdade Racial”;

Contextualizar a necessidade de inserção da questão da cidadania, dos Direitos Humanos, das relações étnico-raciais, da Diversidade Religiosa, dos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócioeducativas em ambientes profissionais onde atuam os profissionais da Geografia – espaços escolares e de atuação técnica.

2. **EMENTA**

Geografia cultural: gênese, renovação e revalorização. Conceitos e temas da Geografia Cultural. Geografia cultural e grandes bases teóricas da geografia: sistemicismo, criticismo, estruturalismo e humanismo. Natureza, ruralidades e urbanidades na abordagem cultural da Geografia. Cultura e simbolismo nas paisagens humanísticas. Escalas e abordagem culturalista na Geografia Humanística. O conceito de Direitos Humanos. Os conceitos de questões étnico-raciais e relações étnico-raciais. A emergência das discussões de Direitos Humanos e questões Étnico-Raciais no Brasil atual. O papel da Geografia na discussão crítica dos Direitos Humanos e das questões étnico-raciais. Geografia e Diversidade Religiosa.

Geografia e os direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócioeducativas. As categorias de análise da Geografia e a abordagem dos Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais. O Estatuto Brasileiro da Igualdade Racial. Formação crítica e atuação profissional do Bacharel e do Licenciado em Geografia frente às questões de Direitos Humanos e relações étnico-raciais.

### 3. PROGRAMA

#### 1 - GÊNESE, RENOVAÇÃO E REVALORIZAÇÃO DA GEOGRAFIA CULTURAL.

- 1.1 - Geografia cultural: histórico de sua formação.
- 1.2 - Renovação e revalorização da geografia cultural.
- 1.3 - Principais autores e concepções de geografia cultural e cultura.
- 1.4 - Métodos da geografia cultural.
- 1.5 - Pesquisas na perspectiva da geografia cultural.

#### 2 - PRINCIPAIS CONCEITOS E TEMAS DA GEOGRAFIA CULTURAL: CULTURA, PAISAGEM CULTURAL, REGIÃO CULTURAL, TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADES, ECOLOGIA CULTURAL, ÁREA CULTURAL, HISTÓRIA CULTURAL, ENTRE OUTROS.

- 2.1 – As grandes bases teóricas da geografia: sistemicismo, criticismo, estruturalismo e humanismo.

#### 3 - O CONCEITO DE DIREITOS HUMANOS, DE QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.

#### 4 - OS DISCURSOS RACIAIS, DE RACISMO E EUGENIA NA PRODUÇÃO DE TERRITÓRIOS EXCLUDENTES E A EMERGÊNCIA DAS DISCUSSÕES DE DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL .

#### 5 - O PAPEL DA GEOGRAFIA NA DISCUSSÃO CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS - LEGISLAÇÃO E CATEGORIAS DE ANÁLISE.

#### 6 - A QUESTÃO DO ÍNDIO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO, SEUS TERRITÓRIOS E ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA.

#### 7 - A QUESTÃO DOS NEGROS NO BRASIL, SEUS TERRITÓRIOS DE RESISTÊNCIA CULTURAL E DE EXCLUSÃO SOCIAL.

#### 8 - FORMAÇÃO CRÍTICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO BACHAREL E DO LICENCIADO EM GEOGRAFIA FRENTE ÀS QUESTÕES DE DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.

#### 9 - FORMAÇÃO CRÍTICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO BACHAREL E DO LICENCIADO EM GEOGRAFIA FRENTE ÀS QUESTÕES DA DIVERSIDADE RELIGIOSA, DOS DIREITOS EDUCACIONAIS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS.

### 4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ARANTES, A. A. **O que é cultura popular**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- CORRÊA, R. L.; ROSENDAHL, Zeny. (Org.). **Introdução à geografia cultural**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.
- ROSENDAHL, Z.; CORRÊA, R. L. (Org.). **Geografia cultural: um século (1)**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2000.

### 5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BURITY, J. A. (Org.). **Cultura e identidade: perspectivas interdisciplinares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- CASTRO, I. E. et al. **Explorações geográficas: percursos no fim do século**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- CORRÊA, R. L. **Trajetórias geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- EAGLETON, T. **A ideia de cultura**. São Paulo: Edunesp, 2005.
- PORTUGUEZ, A. P. **Espaço e cultura na religiosidade afro-brasileira**. Ituiutaba, MG: Barlavento, 2015.

### 6. APROVAÇÃO

Sérgio Gonçalves  
Coordenador do Curso de Geografia

Hélio Carlos Miranda de Oliveira  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves, Coordenador(a)**, em 13/11/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 18/11/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1691412** e o código CRC **7B2CCB5E**.